



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 7ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 12 de março de 2024, a Excelentíssima Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos submeteu ao Colegiado a Exposição de Motivos 02/2024 – DIPLAF/SECEX, que apresenta Proposta de Alteração do Plano Anual de Fiscalização do Controle Externo, contendo alteração de objetos do Departamento de Auditorias Operacionais, Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas, Diretoria de Controle Externo Ambiental, Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual e Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, a qual foi devidamente encaminhada ao Gabinete de Vossas Excelências por meio do processo SEI nº17772/2023. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2024.


Bianca Figliuolo

Secretária do Tribunal Pleno